



TC 003.880/2013-3

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: subdelegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013 c/c o inciso II do art. 40 da Resolução-TCU 191/2006.

Selog, 7 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO - Matrícula 7640-6
Assessor